



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 19/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
03 DE SETEMBRO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h30, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rôsmantino Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural e Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, tendo-se verificado a intervenção da Munícipe Sr.^a Ana Maria Lopes da Silva Rodrigues, moradora na Rua Alexandre Herculano, nº 52- E-1 em Nisa, referindo que o acesso á sua habitação está péssimo, perguntando se há alguma coisa projetada para aquele acesso, dado que as outras ruelas por ali têm pavimento e a dela não tem, está em terra batida e com os ares condicionados, os algerozes que têm a proteger os ares condicionados, fazem uma corrente de água muito grande, faz muitos buracos e os carros quase que nem conseguem lá passar, dizendo ainda que além do acesso há um terreno ao lado, que é particular e que é utilizado para despejo, sendo mal frequentado durante a noite, sendo sua opinião que o proprietário deveria ali colocar uma rede, tendo a Sr.^a Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade perguntado se sobre o barulho a mais, dado que a Câmara Municipal em relação a essa situação não tem competência, sendo a mesma da GNR, já tinha apresentado queixa ao que a Sr.^a Ana disse que sobre essa situação não, mas sim sobre uma outra que se prende com o fato de existir num dos fios que atravessa a

estrada umas sapatilhas penduradas, tendo para o efeito ligado para a Câmara e como lhe disseram que não tinham hipótese de os ir tirar, decidiu ligar para a GNR que ficaram de lá ir ver, mas continuam lá e na sua opinião ficam mal ali.

Sobre a questão da vedação a Sr.^a Presidente disse que não podiam obrigar o proprietário a colocá-la por se tratar de propriedade privada, não podendo no entanto existir perturbação da ordem pública, sendo esta competência da GNR, pelo que relativamente á azinhaga, sendo a competência da Câmara, se iria ver o que se podia fazer.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 17/2024**, da Reunião ordinária de 06/08/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em anexo á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 17 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 06 de agosto de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 17/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 06 de agosto de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 17, Deliberação nº 194/2024, na sua página 10:” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 17 da Minuta (página 9), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 03 de setembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

- **Ata Nº 18/2024**, da Reunião ordinária de 20/08/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, anexa á presente ata e Vereador Dr. Manuel Bichardo, conforme abaixo transcritas:

Intervenções:

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, propôs a remoção de um parágrafo relativo à intervenção da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, por considerar ser completamente opinativo e ser um juízo de valor que não tem que fazer parte da ata, tendo a mesma sido aceite por maioria dos Vereadores, Dr. José Dinis Serra e José Leandro Semedo.

Declaração de voto da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias:

"Apreciação e votação da ata nº 18 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de agosto de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a ata nº 18, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 20 de agosto de 2024 pelos dois motivos que a seguir se enunciam:

1 – Repudia terminantemente a atitude da senhora Presidente da Câmara, ao mandar retirar da ata nº 18 a intervenção da Vereadora Fátima Dias, no ponto "Antes da Ordem do Dia – Informações dos Eleitos" pois a Presidente não pode apagar o que comprovadamente fica registado na gravação da reunião, dito pelos Vereadores da oposição.

2 - A Presidente da Câmara persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta, à votação dos Eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 09, Deliberação nº 201/2024, na página 6:" A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem" não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 09 da Minuta (página 5), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos Eleitos. Nisa 03 de setembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Intervenção:

- A Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, disse que importa sobretudo fazer uma correção, que quando a Sr.^a Vereadora afirma que foi a Sr.^a Presidente que mandou retirar, há que corrigir, a Presidente submeteu ao executivo e aos Vereadores maioritariamente aqui representados, que votaram favoravelmente essa remoção.



Declaração de voto do Vereador Dr. Manuel Bichardo:

“O sentido de voto contra da ata nº 18 tem a ver com o facto de a Sr.^a Presidente querer retirar aquilo que ficou gravado no sistema de som das reuniões de Câmara naquilo que consta nesta ata, por estar a querer alterar o conteúdo da ata nº 18, sem justificação nenhuma porque foi exatamente aquilo que disse é o que está lá escrito, eu votei contra”

Intervenção:

- A Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, disse que as atas são aprovadas á pluralidade de votos, sendo que a vontade da maioria determinou o seu texto, as atas não são prolixas, são resumos das deliberações tomadas á pluralidade de votos tal como estabelece o regime democrático.

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 20/08/2024, remetida pelo Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, do gozo de 7 dias de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), de 21 a 27 de agosto de 2024.

- Informações de 27 e 28/08/2024, remetidas pela Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), nos dias 27, 29 e 30 de agosto de 2024.

- Informação de 28/08/2024, remetida pelo Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), dia 2 de setembro de 2024.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que relativamente á ata nº 18, de fato está gravado aquilo que constava da proposta de aprovação da ata nº 18 que foi submetida aqui a deliberação de Câmara hoje, dizendo ser lamentável que a senhora Presidente, embora não seja só a senhora Presidente, dizendo que normalmente põem o que querem e não põem aquilo que ás vezes deveriam pôr que é a realidade dos factos, aquilo que efetivamente cada um diz durante as reuniões de Câmara, sendo bom que houvesse aquela democracia que se vai vendo por muitos municípios, nomeadamente do Partido Socialista, em que é estabelecido que em direto, as reuniões são postas á disposição da população, infelizmente já aqui pedido, mas a democracia está por ser concretizada.

Referiu também que relativamente á ata nº 16, a senhora Presidente já a publicou no site da Câmara, devendo estar lembrada que a retirou porque havia dúvidas quanto ao conteúdo da gravação nas declarações que proferiu na reunião em que ela vinha a aprovação, tendo sido retirada exatamente para que fosse ouvido aquilo que estava gravado no sistema de som que habitualmente é usado nas reuniões de Câmara, acontecendo que nem há lá alteração nenhuma e a senhora Presidente acabou por publicar a ata exatamente como entendeu que devia publicar, ou seja, omitindo aquilo que disse para justificar as suas tomadas de posição que estão nessa ata.



Disse ainda ter ficado surpreso por ter visto ser divulgada a hasta pública que a senhora Presidente fez no sentido de alienar património municipal, no caso concreto a Albergaria do Fratel, dizendo que alienar património sem cumprir as regras e as leis parece-lhe ser de uma absoluta ilegalidade por variadíssimas razões que lá estão bem explícitas, bastando ler as condições em que aquela alienação pretende ser feita para perceber que falta ali conteúdos legais, deixando à consideração da senhora Presidente esta hasta pública que deveria ter vindo ao conhecimento em devido tempo e aprovação porque se trata de alienar património, não tendo autoridade para alienar por si própria só património, gostando que estas situações fossem tratadas de forma mais responsável e mais participada, porque também isso clarificava um bocadinho a atividade política no Concelho, porque ela está muito pouco clarificada desde há três anos, pelo que a clarificação das situações ou informação não é hábito da senhora Presidente nem de quem com ela trabalha diariamente na Câmara, referindo-se em concreto aos senhores Vereadores.

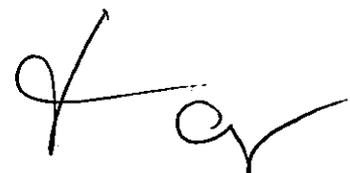
Perguntou também que tendo sido realizadas as festas de Verão em Tolosa e tanto quanto sabe a população está indignada porque a senhora Presidente não deu o apoio logístico solicitado, por quem organizou as festas, nomeadamente a tenda que habitualmente é disponibilizada às várias freguesias onde haja festa, pedindo que fosse respondido porque não foi dado o apoio logístico necessário para a organização das festas de Tolosa, porque do que viu tinha lá duas barracas e a senhora Presidente tem muitas barracas para emprestar e por isso mesmo achou que deveria colocar esta questão.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, referiu que neste início de ano letivo, cujo a abertura está prevista para o dia 13 de setembro do ano letivo efetivamente, uma situação que tem sido ao nível da política educativa entendida como uma grande preocupação é a falta de professores e, neste ano letivo verificou-se que para além dessa necessidade, que terá que se apurar quando se verificar quais são as turmas sem aulas, há para além disso muitos professores novos na escola, uma grande alteração, deixando por isso uma recomendação que pudesse vir da parte da Câmara Municipal, uma recepção aos professores neste início de ano letivo, a todos os professores, que pudesse dar a conhecer o Concelho, porque sendo tantos os professores que vêm de tantas partes do país, que com certeza só poderá ficar bem no âmbito da agora também, cada vez mais clara municipalização da educação e pela responsabilidade que o Município tem, que pudesse ser organizada uma recepção aos novos professores, de boas vindas neste ano letivo que desejamos que decorra com a calma que é necessária.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 202/2024
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 161, referente ao dia 27 de agosto de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.527.524.98 €
- Operações não orçamentais: 290.107,64 €



Ponto nº 4 – GA - Deliberação: 203/2024

Proposta de alteração da constituição do júri do procedimento concursal de recrutamento para cargo de direção intermédia de 2º grau: Chefe de Divisão de ordenamento do Território e Serviços Municipais e respetivas despesas de representação.

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 07/2024, datada de 23 de agosto, do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara e na sequência das deliberações de Câmara nº 218/2023 de 19/09 e da Assembleia Municipal de nº 29/2023 de 22/09, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, alterar o júri do procedimento concursal de recrutamento para cargo de direção intermédia de 2º grau: Chefe de Divisão de Ordenamento do território e Serviços Municipais, dado que o Presidente então designado, Arq. José Manuel Pernão Nunes, Chefe de Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, manifestou através do E-Mail datado de 12/07/2024, indisponibilidade para assumir as funções para as quais foi designado, ficando o mesmo constituído da forma que segue:

Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Presidente do Júri: Dr. Francisco Manuel Olivença Carrão – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e obras Municipais do Município de Sousel.

Vogais Efetivos: Dr.ª Maria José Real dos Santos Ferreira – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos do Município de Elvas; Dr. José Dinis Samarra Serra – Vereador em regime de permanência do Município de Nisa.

Vogal Suplente: Arq. Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé – Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente Qualidade e Intervenção do Município de Sousel.

Nos termos do nº 1 e 2 do artigo 24º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, submeter à Assembleia Municipal a atribuição ao titular do cargo de direção intermédia de 2º grau, de despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central (203,08 €/mês).

A presente alteração deverá ser submetida à Assembleia Municipal.

Ponto nº 5 – GA - Deliberação: 204/2024

Designação do Coordenador Técnico para o Programa CLDS 5G

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/2024, datada de 28 de agosto, do Gabinete de Apoio, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, designar a Técnica Superior, Dr.ª Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha, Coordenadora Técnica para o CLDS 5G, nos termos do artigo 14º da Portaria 64/2021 de 17/03 e artigo 13º da Portarias nº 428/02 de 12/12.

Ponto nº 6 – DSC - Deliberação: 205/2024



Aprovação do Plano CLDS 5 G (Janeiro 2025 a Dezembro 2028)

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6551/2024, datada de 29 de agosto, do Setor de Ação Social da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o Plano de Ação – CLDS 5G (janeiro de 2025 a dezembro de 2028), conforme estipulado no artigo 16 da Portaria nº 428/2023 de 12/12.

Ponto nº 7 – DSC - Deliberação: 206/2024

Pedido de apoio em transporte municipal: Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa – Ratificar

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6379/2024, datada de 21 de agosto, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Dr. José Dinis Serra, no sentido da cedência á Junta de Freguesia de Tolosa, da viatura Volvo 49-FD-59, para transporte da Banda de Portalegre (ir e vir), com o objetivo de abrilhantar a procissão realizada no dia 25/08/2024 no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão.

O custo de utilização/hora é de 51,66 € (IVA incluído á taxa legal em vigor), serviço que implicará o pagamento de horas extraordinárias ao motorista afeto ao serviço.

Ponto nº 8 – DSC- Deliberação: 207/2024

Pedido de cedência do auditório da Biblioteca Municipal

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6378/2024, datada de 21 de agosto de 2024, do Setor de Cultura e Turismo/Biblioteca da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência do auditório da Biblioteca Municipal ao Partido Socialista – Concelhia de Nisa, no dia 3 de setembro de 2024, das 18H00 às 20H00, isentando aquela entidade do pagamento da taxa, conforme alínea b) do artigo 8º das normas de funcionamento da Biblioteca.

A Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade declarou-se impedida de votar no âmbito desta matéria nos termos do código do Procedimento Administrativo por ser a Presidente da Concelhia.

Dado que o requerimento foi assinado pelo Vereador Dr. José Leandro Semedo e por também fazer parte da Concelhia, declarou-se o mesmo impedido de votar.

Ponto nº 09 – DSC - Deliberação: 208/2024

**Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo época 2024-2025 (aulas de karaté).
Requerente: Waza Dojo – Clube de Artes Marciais do Alto Alentejo.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6485/2024, datada de 27 de agosto de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo,



Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência, 3^{as} e 5^{as} feiras das 18H00 às 20H00 de 17/09/2024 a 26/06/2025, com redução do pagamento de 50% a cada hora de utilização (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e nº8 do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total de 1786,20 €.

Ponto nº 10 – DSC - Deliberação: 209/2024

Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo época 2024-2025 (aulas de ginástica localizada). Requerente: – Duarte Costa Claudino.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6488/2024, datada de 27 de agosto de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência, 2^{as} e 4^{as} feiras das 19H20 às 20H10 de 02/10/2024 a 25/06/2025, com redução do pagamento de 50% a cada hora de utilização (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo e do nº 1 e nº8 do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total de 858,75 €.

Ponto nº 11 – DOTSM - Deliberação: 210/2024

Pedido de isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento " Festival Taurino" no dia 07/09/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Comissão de Festas de Amieira do Tejo em honra de N^a Sr.^a da Sanguinheira.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6335/2024, datada de 19 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festival Taurino" no dia 7 de setembro de 2024, no antigo campo de futebol em Amieira do Tejo. Requerente: Comissão de Festas de Amieira do Tejo em honra de N^a Sr.^a da Sanguinheira.

Ponto nº 12 – DOTSM - Deliberação: 211/2024

Pedido de isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "II Feira do Mel" no dia 28/09/2024 em Montalvão: Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6410/2024, datada de 22 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "II Feira do Mel" no dia 28 de setembro de 2024, no Largo da Corredoura, em Montalvão. Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão



Ponto nº 13 - SEA- Deliberação Nº 212/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 17 de setembro de 2024 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 3 (Três) votos (PS)
- Contra: 2 (Dois) c/ Dec. Voto (CDU+PSD)
- Abstenção: 0 (zero)